MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - CAODPP

ATA DA REUNIÃO

Aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08:40 Horas, ocorreu reunião entre o Coordenador do CAODPP/MPCE, signatário desta ata de reunião e o Diretor-Presidente da CE-Prevcom – Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará, Robson Fontoura.

A reunião ocorreu por meio do Microsoft Teams no seguinte link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDBhMzlmYTMtMDUwOS00NjAxLTk0ZTItMjVkY2UxMTY4YmNm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22876b366f-a569-4d86-b0ca-c4b56223e9f1%22%2c%22Oid%22%3a%22b412c2b2-fe0c-4919-be53-a412f09a5042%22%7d

A coordenação do CAODPP apresentou ao Diretor-Presidente da Previdência Complementar do Estado do Ceará o projeto "MPCE e a sustentabilidade da Previdência Social dos municípios cearenses", que tem como um dos escopos o fomento à instituição da previdência complementar pelos municípios e o controle social das previdências públicas.

Por sua vez, o Diretor-Presidente da CE-Prevcom esclareceu que a natureza jurídica da previdência complementar estadual é de fundação privada e as peculiaridades do controle de contas em razão da natureza jurídica da previdência complementar. Esclareceu ainda que diversos municípios aderiram à Previdência Complementar Estadual, podendo-se citar os Municípios de Fortaleza, Caucaia, Araçoiaba, Boa Viagem, Euzébio, Icapuí, Itapipoca, Itarema, Milagres, Quixadá, Redenção, São Gonçalo do Amarante e Viçosa do Ceará.

Esclareceu-se ainda que a fiscalização das instituições que operam e administram planos de previdência é exercida pela Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) para as entidades fechadas e pela Susep (Superintendência de Seguros Privados) para as abertas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE SILDERLANDIO DO NASCIMENTO em 10/12/2022. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 02.2022.00059333-5 e o código C2ABC9.

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Considerando que diversos municípios que instituíram a previdência complementar estão aderindo à Previdência Complementar do Estado do Ceará, avulta a importância da parceria em relação à referida questão.

Ademais, considerando que um dos pilares do Projeto RPPS é o controle social, o Diretor-Presidente da CE-Prevcom se colocou à disposição para ministrar capacitação para esclarecimento e controle social dos servidores em relação à previdência pública municipal e à previdência complementar, podendo inclusive indicar pessoas para isso, sem prejuízo do registro de que a Cearaprev poderá contribuir para referida questão, já que é a Previdência Pública Estadual que já articula diversas ações de apoio à Previdência Pública dos municípios.

Por fim, encerrou-se a presente reunião às 10 horas.

A presente ata foi finalizada na data da assinatura por certificação digital.

JOSÉ SILDERLANDIO DO NASCIMENTO
Coordenador do CAODPP
Portaria nº 80/2022, de 07/01/2022
Assinatura por Certificação Digital

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE SILDERLANDIO DO NASCIMENTO em 10/12/2022. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 02.2022.00059333-5 e o código C2ABC9.